



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 29 de abril de 2025, às 14 horas, no auditório da Reitoria I, no Campus de Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas,
2 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC),
3 em caráter ordinário, conforme os ofícios circulares nº 6/2025/SODC/CUn e nº
4 7/2025/SODC/CUn, enviados para o correio eletrônico das/dos conselheiras/conselheiros e
5 posteriormente divulgados na página principal da UFSC. A sessão ocorreu presencialmente,
6 no auditório da Reitoria I, no Campus de Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por meio
7 do *link* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc>, do serviço
8 Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). A sessão foi presidida pelo
9 reitor da UFSC, professor Irineu Manoel de Souza. A lista de presença correspondente
10 encontra-se em apartado a este documento e foi encaminhada ao correio eletrônico das/dos
11 conselheiras/conselheiros por meio do *link* <https://u.ufsc.br/27ZnXzz>, tendo em vista que,
12 conforme o disposto no art. 4º da Resolução Normativa nº 166/2022/CUn, a presença
13 das/dos conselheiras/conselheiros na sessão deverá ser atestada por meio de assinatura
14 digital no Sistema de Certificação Digital Assina UFSC. Compareceram, conforme atesta a
15 lista de frequência subscrita em apartado: Dilceane Carraro, Débora de Oliveira, Jacques
16 Mick, Olga Regina Zigelli Garcia, Arcângelo Loss, Tiago Montagna, Carmen Maria Oliveira
17 Müller, Rui Daniel Schroder Prediger, Paulo Antunes Horta Junior, Carlos Henrique Rodrigues,
18 Michel Angillo Saad, Alexandre Toaldo Bello, Alex Degan, Waldomiro Lourenço da Silva Junior,
19 Luiz Augusto dos Santos Madureira, Raphael Falcão da Hora, Lucio Sartori Farenzena,
20 Carolina Medeiros Bahia, Carlos Araújo Leonetti, Patricia Klock, Maria Denize Henrique
21 Casagrande, Daniel Ricardo Castelan, Maria Del Carmen Cortizo, Renê Birochi, Amir Antonio
22 Martins de Oliveira Junior, Ubirajara Franco Moreno, Adriano Péres, Guilherme Wagner,
23 Diego Santos Greff, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Melissa Negro Dellacqua, Maurício
24 Girardi, Guilherme Jurkevicz Delben, Alexandre Siminski, Heloísa Teles, Daniela Cristina de
25 Toni, Edevard José de Araújo, Luiz Gustavo da Cunha de Souza, Luiz Rafael dos Santos, Rodrigo
26 Sudatti Delevatti, Rogério Gomes de Oliveira, Verônica Pereira Orlandi, Guilherme Goulart
27 Righetto, Rodrigo Weinhardt Borges, Tienko Vitor da Rocha, Renato Ramos Milis, Allisson
28 Jhonatan Gomes Castro, Lucas Eduardo Brum de Matos Rigoli Gonçalves, Lucas Ribeiro
29 Bonatto, Isadora Miranda Dymow, Luiza da Costa Pereira, Antonio Fiori Canevese, Suzani
30 Maria da Fonseca Gervásio, Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, Ghabriel de Oliveira Teixeira,
31 Daniel Reschke Pires, Cesar Augusto Magalhães Benfatti e Alexandre D'Ávila Da Cunha. A
32 transmissão da sessão ocorreu ao vivo pelo canal do Conselho Universitário no YouTube, sob
33 a incumbência da equipe da TV UFSC. O presidente, após a constatação de quórum
34 necessário e, com os cumprimentos de praxe, declarou aberta a sessão na Sala dos Conselhos.

Ato contínuo, consultou ao plenário, tendo em vista o significativo número de participantes, quanto à possibilidade de a sessão ser realizada no auditório da Reitoria I e de forma aberta ao público. Com aquiescência do plenário, a sessão presencial foi transferida para o auditório da Reitoria I, e foi aberta ao público. Os pedidos de participação anteriormente encaminhados à secretaria também foram aceitos. Logo no início da sessão, foi lida uma carta enviada por uma estudante, na qual se denunciava a grave situação da Moradia Estudantil na UFSC. O documento destacava as condições precárias de habitação oferecidas pela Universidade e a ausência de políticas públicas eficazes para enfrentar a crise habitacional que impactava diretamente as/os estudantes, sobretudo em Florianópolis, com um dos aluguéis mais elevados do país. A carta elencava uma série de problemas enfrentados pelos residentes da Moradia Estudantil, como o número insuficiente de vagas, infraestrutura degradada — incluindo chuveiros danificados, ausência de eletrodomésticos essenciais e falhas recorrentes nos elevadores. Como resposta a essas questões, as/os estudantes reivindicavam uma série de medidas emergenciais e estruturais, entre elas: a não demissão dos trabalhadores terceirizados, a realização de reparos urgentes nas instalações, a ampliação da segurança no *campus* e a expansão significativa da Moradia. Após a leitura, o presidente retomou a palavra para reconhecer os graves problemas estruturais enfrentados na Moradia Estudantil e disse que vinha acompanhando a situação desde o ano de 2023. Ele explanou que, para enfrentar esses desafios, fora elaborado um projeto de reforma completa da parte elétrica e dos chuveiros, com orçamento estimado em aproximadamente R\$ 790.000,00. Em seguida, afirmou que, apesar das restrições orçamentárias, a Universidade pretendia viabilizar a obra por meio de remanejamentos internos, garantindo a continuidade do processo licitatório, que já se encontrava sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Logo após, acrescentou que, enquanto a reforma estrutural — com previsão seria de seis meses para conclusão após a assinatura do contrato — não fosse executada, seriam instalados contêineres com chuveiros para atendimento emergencial dos blocos sem acesso à água quente. Mencionou ainda que as ações estavam sendo acompanhadas por uma comissão composta por representantes do Diretório Central Estudantil (DCE) Luís Travassos, da Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e da Prefeitura Universitária (PU). Dando continuidade, o presidente mencionou a existência de quatro comissões ativas relacionadas ao Restaurante Universitário (RU): a primeira delas havia elaborado um diagnóstico que embasara reformas já implementadas no RU; a segunda estava acompanhando a execução dessas melhorias, com a participação do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical), do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Santa Catarina (SINTUFSC), do DCE e das pró-reitorias envolvidas; a terceira estava voltada à construção de um novo restaurante universitário, com recursos já assegurados por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); e a quarta comissão estava vinculada à execução do referido projeto. Por fim, o presidente reiterou o compromisso da Reitoria com a permanência estudantil, mesmo diante das dificuldades orçamentárias, e informou que a Secretaria de Comunicação (SECOM) divulgaria uma matéria oficial detalhando todas as ações em curso e as comissões envolvidas. Ato contínuo, o conselheiro Fábio Lopes dirigiu-se ao presidente mencionando as comissões atualmente gerenciadas pela Reitoria, com participação de diretores e representantes estudantis, como os Centros Acadêmicos (CAs) e o Diretório Central dos Estudantes (DCE). Em seguida, compartilhou a informação de que esses representantes

encaminharam à Reitoria uma proposta formal para a criação de duas comissões específicas com a finalidade de realizar visitas ao Restaurante Universitário (RU) e à Moradia Estudantil. O conselheiro afirmou que o objetivo dessas comissões seria acompanhar os trabalhos em andamento, bem como ouvir diretamente as/os estudantes e demais usuárias/usuários desses serviços. Dando continuidade, questionou se havia alguma resposta por parte da Reitoria aos ofícios enviados com essa solicitação. Em resposta, o presidente expressou satisfação diante do interesse das direções das unidades de ensino no engajamento e na colaboração junto à Reitoria nas questões relativas à Moradia Estudantil e ao Restaurante Universitário. Em seguida, informou que, na terça-feira seguinte, dia 6, ocorreria uma reunião com as direções, ocasião em que estas seriam convidadas formalmente a integrar as comissões já existentes, que vinham acompanhando as demandas da Moradia e do RU. Esclareceu, ainda, que visitas ao Restaurante Universitário e à Moradia Estudantil eram consideradas como bem-vindas e que não haveria necessidade de autorização prévia da Reitoria, visto que se tratavam de espaços públicos. Reforçou ainda o empenho da Administração em ampliar a participação das direções das unidades de ensino nas comissões, que já contavam com representantes dos sindicatos, do DCE e de outros atores institucionais. Finalizou agradecendo ao conselheiro Fábio Lopes pela manifestação e destacou que, com o apoio das direções, seria possível avançar mais rapidamente na resolução dos inúmeros problemas identificados, especialmente na Moradia Estudantil e no Restaurante Universitário. Dando prosseguimento, o presidente informou as ausências justificadas da vice-presidenta, conselheira Joana Célia dos Passos, e do conselheiro Paulo Henrique Borges. Ato contínuo, procedeu ao ato de posse de novos membros, a saber: Daniela Cristina de Toni e Roberto Antônio Finatto, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Câmara de Graduação (CGRAD), consoante a Portaria nº 759/2025/GR; Carlos Araújo Leonetti e Francisco Quintanilha, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ciências Jurídicas, consoante a Portaria nº 776/2025/GR; Paulo Antunes Horta e Cilene Lino de Oliveira, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ciências Biológicas (CCB), consoante a Portaria nº 815/2025/GR. Na sequência, submeteu as atas das sessões anteriores à apreciação do plenário, as quais já haviam sido compartilhadas previamente com as/os conselheiras/conselheiros para análise, quais sejam: ata da sessão extraordinária de 18 de março de 2025; ata da sessão ordinária de 1º de abril de 2025; e ata da sessão especial de 1º de abril de 2025. Em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Logo após, o presidente submeteu à deliberação do colegiado, para aprovação por aclamação, a Ordem do Dia, a qual foi aprovada. Dando prosseguimento e com a anuência do plenário, passou-se, então, à Ordem do dia: **2. Ordem do dia: 2.1. Processo nº 23080.018179/2024-90. Requerente: Daniel Ricardo Castelan. Objeto: Apreciação dos encaminhamentos acerca das recomendações apontadas no relatório final da Comissão Memória e Verdade (CMV-UFSC), as quais foram enviadas pela comissão instituída pela Resolução nº 7/2023/CUn. Relatoria: conselheiro Ubirajara Franco Moreno.** Com a palavra, o relator informou que, inicialmente, gostaria de agradecer ao reitor e ao chefe de gabinete pela confiança que lhe fora depositada para a realização daquele relato, o qual, segundo suas palavras, tinha grande impacto na vida e na história da UFSC. Disse que esperava, então, que o relatório atendesse às expectativas que os presentes tinham em relação a ele. Acrescentou ainda que esperava que, a partir daquele relato, fosse possível encaminhar de maneira adequada questões relevantes não apenas para a história da UFSC, mas também para o seu futuro. Em seguida,

o relator procedeu à leitura de seu parecer, a qual pode ser acompanhada na íntegra por meio do vídeo da sessão, disponível em: https://www.youtube.com/live/X_F8-Of2j50?si=RZ2mKWWV-NrjSCJu. Logo após, o presidente encaminhou o debate, abrindo espaço para a fala da advogada Heloisa Blasi Rodrigues, que representava a família Ferreira Lima. A advogada Heloísa Blasi Rodrigues, que defende os interesses da família de João David Ferreira Lima, fez uso da palavra e realizou sua exposição oral mediante a leitura de documento. Em sua manifestação, sustentou que a Comissão da Memória e Verdade (CMV-UFSC) encarregada da elaboração do relatório não teria legitimidade para tanto, uma vez que, conforme argumentou, sua constituição deveria se restringir a membros do Conselho Universitário (CUn), o que, segundo afirmou, não ocorreu. Ela questionou a legalidade dos processos que, segundo sua argumentação, ocorreram sem o devido respeito aos princípios da ampla defesa. Ressaltou tratar-se de ponto “nevralgico” e um “vício de origem”, por entender que o regimento interno não permitiria a inclusão de membros externos. Nas palavras dela, “há irregularidades na formação da comissão, viciando desde o início os resultados que porventura tenha alcançado.” Ao final, requereu a nulidade do referido relatório. Na sequência, foi concedida a palavra também ao presidente da Comissão instituída pela Resolução nº 7/Cun/2023, de 28 de março de 2023, que teve como objetivo dar encaminhamento às recomendações apresentadas no relatório final da (CMV) da UFSC. De posse da palavra, o Prof. Daniel Ricardo Castelan iniciou sua fala prestando uma homenagem às famílias das vítimas, ressaltando “a importância de que a UFSC preservasse uma memória coletiva”, e afirmou que “as vítimas deveriam ser ouvidas em pé de igualdade.”. Ele também questionou aos presentes: “Onde está a família das dezenas de pessoas cujas vidas foram profundamente afetadas pelos parentes daqueles que estão aqui hoje?” Ele lembrou também que João David Ferreira Lima fizera muito pela UFSC em seus primórdios. No entanto, disse que o ex-reitor agira de forma ativa para denunciar o que descrevia como “ato subversivo”. Prosseguiu, então, com a leitura do relatório final entregue ao CUn, bem como apresentou os documentos anexos, que tratavam de ações de perseguição e denúncia atribuídas ao ex-reitor. Dando andamento, foi aberta à palavra às/aos conselheiras/conselheiros, sendo que participaram da discussão: Rodrigo Moretti; Lucas Rigoli; Isadora Dymow; Luiza Pereira; Lucas Bonatto; Tiago Montagna; Alex Degan; Paulo Horta; Luiz Felipe Paiva; Jorge Balster; Jacques Mick; e Sofia Garcia. As manifestações dos participantes, em sua integralidade, podem ser consultadas por meio do vídeo desta sessão, acessível por intermédio do canal do CUn/UFSC no YouTube, no seguinte endereço: https://www.youtube.com/live/X_F8-Of2j50?si=RZ2mKWWV-NrjSCJu. Inscrito, o conselheiro Rodrigo Moretti iniciou sua fala dizendo que era filho de uma ex-presa política, torturada por três anos durante a ditadura militar no estado de São Paulo, e ressaltou que, especialmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, a repressão fora particularmente brutal. Ele disse que compartilhava esse dado pessoal não apenas para reforçar a importância da discussão que estava em curso, mas também na tentativa de promover uma compreensão mútua entre os membros do CUn, inclusive daqueles que tinham posições divergentes. Logo após, parabenizou o relator pelo parecer, considerando-o preciso e correto em muitos aspectos, mas reforçou que a análise em questão deveria ser feita de maneira coletiva, com maturidade institucional, destacando que ninguém ali havia vivido diretamente todas as dimensões daquele passado sombrio, embora muitos, como ele, carregassem marcas profundas em razão da repressão sofrida por seus familiares. Dando continuidade, enfatizou que a ditadura deixara cicatrizes irreversíveis: “Eu seria outra pessoa

se minha mãe não tivesse sido presa e torturada”, asseverou. Disse também que o país seria outro se não tivesse passado por aquele período autoritário. Ele defendeu que o passado não devia ser apagado, mas lembrado — como forma de garantir que nunca mais se repetisse. Por fim, apelou ao respeito nas divergências de opinião, reconhecendo que se tratava de um tema sensível e sem respostas simples, bem como destacando que, justamente por envolver dores, vergonhas e marcas familiares profundas, o debate exigiria empatia, escuta atenta e compromisso com a justiça histórica. Com a palavra, Lucas Rigoli expressou uma crítica ao processo formal, à transparência, ao tratamento dado às questões jurídicas e à falta de clareza nos encaminhamentos adotados pelo CUn. Ele ponderou que não se tratava de “um julgamento de uma família, mas dos excessos cometidos pela Universidade”. Ele defendeu também que a aprovação e possível revogação de medidas no CUn deveriam seguir os mesmos critérios, com base no princípio de simetria do direito administrativo, sugerindo que a discussão sobre as homenagens deveria ser realizada dentro da mesma estrutura utilizada para sua aprovação. A conselheira Isadora Dymow iniciou sua fala dizendo que havia trazido um jornal cuja matéria abordava a trajetória de Honestino Guimarães, estudante secundarista, perseguido e assassinado durante a ditadura militar, e contou um pouco da trajetória do discente. Ela destacou também que, recentemente, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) revogara os títulos de '*doutor honoris causa*', mediante mobilização estudantil liderada pelo Diretório Central dos Estudantes, de dois ex-presidentes do Brasil durante a ditadura militar: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, e general Emílio Garrastazu Médici. Mencionou ainda uma homenagem à memória do jornalista Vladimir Herzog, a qual foi conduzida por estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), como outro exemplo do protagonismo estudantil na defesa da memória histórica. Defendeu que a luta por memória e justiça permanecia viva e em disputa, e que o presente também exigia ações concretas. Com a palavra, a conselheira Luísa Pereira afirmou que, no Brasil, não se consolidara uma política pública de memória, reconhecendo que, embora tivessem existido iniciativas relevantes de preservação, estas não tinham sido institucionalizadas nem mantidas de forma contínua. Ressaltou que o processo em discussão não se tratava de um julgamento pessoal, mas sim de uma análise crítica da atuação institucional de um servidor público durante o regime militar, com base em evidências históricas. Destacou que o silêncio diante do tema também representava uma escolha política, razão pela qual considerou essencial que todas/todos as/os conselheiras/conselheiros se posicionassem de maneira clara e responsável. Finalizou sua fala criticando o discurso de pacificação adotado no período pós-ditadura, argumentando que tal narrativa favoreceu exclusivamente aqueles que se beneficiaram da anistia, sem terem sido devidamente responsabilizados. O conselheiro Lucas Bonatto iniciou sua fala saudando a comunidade acadêmica, com destaque especial aos estudantes presentes na sessão, classificando tal presença como histórica. Parabenizou o trabalho da Comissão de Memória e Verdade da UFSC, ressaltando a seriedade e o rigor do relatório apresentado, o qual continha doze recomendações voltadas à implementação dos princípios de memória, verdade e justiça na Universidade. Segundo ele, o CUn teria o dever histórico de aprovar essas recomendações. Ele destacou que o relatório era fruto de uma investigação minuciosa sobre o período da ditadura militar, incluindo episódios de repressão e perseguição dentro da própria UFSC. Mencionou especificamente o caso do ex-reitor, cujas ações de delação a estudantes constavam em documentos disponíveis no *site* da CMV. Enfatizou que os traumas deixados por esse período ainda persistiam e que chegara o

momento de a Universidade reconhecer essa dívida histórica com aqueles que resistiram. Finalizou sua fala dizendo que aprovar as recomendações seria um passo necessário em direção à memória, à verdade e à justiça, reforçando que lembrar é garantir que os erros do passado não se repitam. O conselheiro Tiago Montagna iniciou sua fala parabenizando o trabalho das comissões envolvidas no processo, bem como o relator, a quem atribuiu responsabilidade e excelência na elaboração do parecer, apesar de registrar algumas discordâncias pontuais. Em seguida, traçou um paralelo entre a discussão sobre a mudança do nome do *campus* de Florianópolis e o caso do estatístico Ronald Fisher, reconhecido por suas contribuições científicas, mas também por seu posicionamento racista e eugenista. Ele relatou que diversas homenagens feitas a Fisher vieram a ser retiradas posteriormente, inclusive em seu país de origem. Estabeleceu ainda uma analogia com os eventos de 8 de janeiro de 2023, classificando-os como uma tentativa de golpe, cuja repercussão ainda se fazia presente, inclusive com debates sobre anistia. Ressaltou que, assim como os artífices de 2023, o ex-reitor da Universidade, cuja memória se discutia, não praticou violência direta, mas delatou voluntariamente estudantes, professores e servidores durante a ditadura militar. Expôs que a discussão não dizia respeito à contribuição do ex-reitor para a fundação da Universidade, mas à pertinência de se manter a homenagem em sua memória, à luz de documentos que se tornaram públicos nas últimas décadas. Por fim, concluiu manifestando-se favorável à revogação da honraria concedida ao ex-reitor. O conselheiro Alex Degan reconheceu o trabalho das comissões e parabenizou o relator e os demais conselheiros pelas contribuições. Fez uma explanação sobre a diferença entre memória e história, afirmando que a comissão tratou o tema com base científica e lembrou que o processo se iniciou em 2018, foi público e garantiu o contraditório. Defendeu que a retirada da homenagem dizia mais sobre a UFSC do que sobre a figura homenageada. Reconheceu a importância histórica do ex-reitor, mas reiterou que havia documentos oficiais que comprovavam sua colaboração com o regime militar. Salientou a necessidade de uma ação pedagógica da Universidade e considerou a comunidade universitária madura para essa decisão. Por fim, defendeu que a decisão poderia ser tomada com base nos regimentos já vigentes. O conselheiro Paulo Horta iniciou sua fala relatando ser filho de um ex-estudante de medicina torturado durante a ditadura, sequestrado dentro da Faculdade Paulista de Medicina, com a conivência ou omissão da administração daquela instituição à época. Afirmou que sua família jamais recebera um pedido de desculpas daquela instituição. Parabenizou o relator pelo parecer e defendeu que a UFSC precisava se posicionar publicamente com um pedido claro de desculpas à sociedade, indo além das vítimas diretas da repressão. Ressaltou que o reconhecimento da falha institucional era essencial para corrigir os rumos democráticos do país. Ele também se referiu ao contexto atual, mencionando que o silêncio institucional contribuiu para retrocessos políticos, como a eleição de figuras que fizeram apologia à tortura. Ele defendeu que este Conselho realizasse um processo de reparação histórico, mesmo que doloroso, e concluiu afirmando que as deliberações deste colegiado deveriam ser compreendidas como sanções a atos administrativos que violaram a missão democrática da Universidade. O conselheiro Luís Paiva iniciou sua fala destacando que participara, com orgulho, da comissão instituída pela Resolução nº 7/CUn/2023, como representante dos pós-graduandos. Expressou também solidariedade à família do conselheiro Rodrigo Moretti e relatou que diversas famílias e estudantes também sofreram na época da ditadura, tendo suas trajetórias interrompidas por ações conscientes da alta administração da Universidade, especialmente pelo ex-reitor João David Ferreira Lima. Luís Paiva ressaltou que a comissão

apresentara apenas uma parte dos diversos documentos oficiais encontrados nos arquivos da Universidade, os quais foram revisados, digitalizados e disponibilizados. Afirmou ainda que esses documentos são incontestáveis e que o conhecimento da verdade não pode ser ignorado. Criticou a tentativa de impugnação do relatório, comparando-a a atos de censura, e defendeu a retirada do nome do ex-reitor do *campus*, manifestando que a homenagem já não era legítima nem consensual, visto que os fatos eram notórios. Apoiou ainda o parecer do relator, mas sugeriu que a resolução proposta pela CMV fosse adotada, por ser mais adequada do que uma alteração estatutária. Argumentou que a revogação da homenagem deveria seguir o mesmo procedimento da sua concessão em 2003: maioria simples e voto aberto. Finalizou afirmando que as famílias afetadas estavam próximas de alcançar memória, verdade e justiça. O relator, conselheiro Ubirajara Moreno, iniciou sua fala esclarecendo que, na recomendação cinco do relatório, havia proposto que a votação para a revogação da homenagem seguisse os mesmos procedimentos e quórum da sua concessão. Explicou que mencionara o Estatuto porque este não previa homenagens para nome do *campus* e que sua sugestão de tratar isso via Estatuto referia-se a uma questão de coerência com o processo anterior. Esclareceu que manteve a proposta de votação secreta por ser essa a forma prevista no Estatuto para concessões de outras homenagens. Observou, ao revisar a ata da reunião que nomeou o *campus* em 2003, que todos os itens votados estavam relacionados a mudanças estatutárias, inclusive o que tratou do nome do *campus*, e que, se a votação à época foi por maioria simples, não haveria problema em seguir o mesmo critério nesse momento. O relator chamou atenção para o fato de que outros dirigentes da UFSC também colaboraram com a ditadura e receberam homenagens, e que o debate não deveria se restringir ao ex-reitor Ferreira Lima. Ele destacou que, durante o regime, todos os reitores foram indicados por afinidade com o regime militar e que os atos institucionais da ditadura não se encerraram com Ferreira Lima, mas continuaram com outros gestores. Por fim, afirmou que a análise do caso de Ferreira Lima deveria servir como ponto de partida para uma reflexão mais profunda sobre a colaboração de intelectuais e professores com regimes autoritários, propondo uma autocritica coletiva sobre os limites éticos das escolhas feitas em busca de prestígio, estrutura ou poder. O conselheiro Lucas Rigoli pediu um aparte para expor que a resolução proposta não se limitara ao caso do ex-reitor Ferreira Lima, e que fora construída justamente com o objetivo de estabelecer uma metodologia que pudesse ser adotada para outras situações no futuro. Ressaltou que a divergência principal se deu sobre o meio adequado — se via resolução ou alteração estatutária. Sobre a ata citada anteriormente, esclareceu que, embora contivesse pautas estatutárias, houve diferenciação entre os temas, e que algumas pautas foram votadas com maioria simples por não exigirem quórum qualificado. Com a palavra, o conselheiro Jorge Balster iniciou sua fala afirmando que a ditadura não havia terminado e que seus efeitos ainda persistiam, como a prática da tortura e a impunidade dos responsáveis. Recordou que a anistia de 1979 foi imposta à população e permitiu que torturadores permanecessem impunes, sendo inclusive celebrados por figuras públicas. Criticou também a atual composição do Congresso Nacional, dizendo que a representação popular foi substituída por lobbies de bancadas específicas. Ele defendeu ainda que a Universidade era um espaço político por natureza e ressaltou que a instituição foi construída coletivamente e não devia carregar o nome de uma única pessoa. Expôs decepção com o parecer do relator, afirmando que ele diluía as recomendações da comissão em tecnicismos. Declarou seu voto favorável à retirada da homenagem ao ex-reitor Ferreira Lima, afirmando que ele não representava os valores da Universidade. Encerrou sua

fala dizendo que era dever da Universidade promover um expurgo dos resquícios da ditadura, que silenciou a UFSC por tanto tempo. O conselheiro Jacques Mick iniciou sua fala destacando que o debate no CUn havia cumprido um compromisso assumido pela atual gestão em 2022 com a Comissão de Memória e Verdade e com o Instituto Memória de Direitos Humanos. Aproveitou para parabenizar o relator pelo trabalho e sugeriu três aperfeiçoamentos no parecer apresentado, a saber: (1) substituir a proposta de alteração estatutária por uma resolução específica sobre o tema; (2) garantir que a resolução preveja a simetria entre os critérios de concessão e de revogação de homenagens; e (3) suprimir o trecho que solicita investigação da Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional (Seai), por não haver indícios de má-fé. Ele destacou que discutir o método seria essencial para distinguir práticas democráticas de autoritárias. Relembrou que, durante a ditadura, os delatados não tiveram direito à defesa, e que atualmente, diante de provas documentais, a Universidade teria a responsabilidade de se posicionar. Enfatizou que o debate não tratava de pessoas individuais, mas da definição dos padrões de conduta esperados de suas lideranças institucionais no futuro. Finalizou propondo que as alterações fossem acolhidas e que a votação ocorresse em sessão extraordinária na semana subsequente. O relator agradeceu ao conselheiro Jacques Mick e disse que concordaria em substituir o Anexo 1 do parecer pelo Anexo 2 elaborado pela Comissão, com o acréscimo de duas frases, quais fossem: a primeira, facultando a manifestação oral ou escrita de representantes legais das partes envolvidas; e a segunda, garantindo que a votação ocorresse da mesma forma que a concessão da homenagem. Afirmou não ver problema nessas alterações e declarou estar de acordo. Por fim, observou que, como a questão dos prazos fora levantada nas petições, defendia que a SEAI poderia apresentar uma justificativa — não como investigação, mas como resposta institucional a uma demanda formal. A professora Luana Heinen, secretária de Aperfeiçoamento Institucional, pediu a permissão para falar para esclarecer que a Secretaria em questão não era um órgão correccional nem responsável por apurações, destacando que tais atribuições cabiam ao Departamento de Processos Disciplinares (DPD). Reforçou que as eventuais demoras na tramitação do processo não se restringiam ao pedido de impugnação da família, o qual, segundo ela, não deveria sequer ser discutido no CUn, pois havia sido apresentado quatro anos após a aprovação da homenagem. Ela questionou por que as recomendações aprovadas em 2018 não haviam sido implementadas e por que o tema levou cinco anos para retornar ao CUn. Por fim, defendeu que, caso se decidisse apurar responsabilidades, todas as etapas do processo e todos os servidores envolvidos deveriam ser igualmente incluídos. Houve questões de ordem suscitadas, sendo assim, antes de conceder a palavra à conselheira Sofia Garcia, o presidente esclareceu que, após a fala da conselheira, os encaminhamentos do debate seriam tratados. A conselheira Sofia Garcia afirmou que a ditadura militar não se limitara à perseguição política, mas também fora um regime de exploração econômica baseado na fome e na miséria. Ela enfatizou que lutar contra a fome não tinha viés político, mas humano, acrescentando que a repressão servira para sustentar esse regime econômico e que a Universidade e o país haviam sido endividados por esse modelo. Defendeu que, caso ainda existissem outras homenagens a delatores ou colaboradores do regime, todas deveriam ser revistas e concluiu que a pauta da retirada do nome do *campus* era coletiva, indivisível, e representava uma luta atual por memória e justiça. O presidente retomou a palavra para informar que ainda havia conselheiras/conselheiros inscritas/inscritos para o debate, a saber: Renato Milis, João Rio e Suzani Gervásio, bem como o membro da comissão, o professor Paulo Pinheiro, e o

representante da família do ex-reitor, Gabriel Ferreira Lima. Em seguida, esclareceu que, em razão das questões de ordem levantadas, a sessão seria encerrada naquele momento e continuada na semana subsequente, mantendo a ordem de falas das/dos inscitas/inscritos. Os processos a seguir relacionados restaram com sua apreciação adiada. **2.2. Processo nº 23080.048880/2024-33. Requerente: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE/UFSC). Objeto: Apreciação de proposta de Resolução Normativa para atualizar e revisar a Resolução Normativa nº 65/2015/CUn, que versa sobre a criação do Comitê Institucional de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Relatoria: conselheira Heloísa Teles. 2.3. Processo nº 23080.017441/2025-60. Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC). Objeto: Apreciação de pedido de manifestação de concordância da UFSC para que a FEESC continue atuando como fundação de apoio ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Relatoria: conselheiro Lúcio Sartori Farenzena. 3. Comunicações e outras manifestações.** Registre-se que as discussões em sua integralidade podem ser consultadas por intermédio do vídeo desta sessão, disponível em: https://www.youtube.com/live/X_F8-Of2j50?si=RZ2mKWWV-NrjSCJu. Nada mais havendo a discutir, o presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, uma vez aprovada, será devidamente assinada pelas conselheiras e pelos conselheiros. Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 29 de abril de 2025, às 14 horas.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 1º de abril de 2025, às 14 horas.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 29 de abril de 2025, às 14 horas.